



CÂMARA DOS DEPUTADO

REQUERIMENTO Nº /2016

(Do Sr. Dep. Vanderlei Macris)

Requer a revisão do despacho apostado ao PL Nº 3498/2015, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Finanças e Tributação aprecie sobre o mérito, além da adequação financeira e orçamentária.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência revisão do despacho inicial ao Projeto de Lei nº 3498/2015, da Câmara dos Deputados, que “Altera o Código de Trânsito Brasileiro para vedar a vinculação da emissão do licenciamento do automóvel ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e para vedar a apreensão e a remoção de veículos automotores por estarem em débito com o referido imposto, e dá outras providências”, a fim de que esta Comissão se pronuncie sobre seu mérito, além da adequação financeira e orçamentária.

Em conformidade com o previsto no art. 32, X, “h” e no art. 17, II, “a”, do RICD, a aprovação do PL Nº 3498/2015, implica na redução de arrecadação e conseqüente diminuição de receita pública, o que implica na submissão da proposição ao crivo desta Comissão. Ademais, por tratar das normas gerais, a matéria não pode prosperar sem avaliação de mérito deste colegiado.

Certo do atendimento ao pleito, antecipamos nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, de dezembro de 2016.

Deputado Vanderlei Macris
PSDB/SP